

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº , DE 2006 **(Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar)**

Solicita a prorrogação dos prazos para a conclusão dos Processos de nºs 12 e 17 de 2005 (Representações de nºs 48 e 54 de 2005).

Senhor Presidente,

Tendo ouvido previamente o Conselho, solicito a V. Exa., com fundamento no art. 22 do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, seja submetido à deliberação do Plenário pedido de prorrogação, por mais 30 dias, dos prazos previstos para a conclusão dos Processos de nºs 12 e 17 de 2005 (Representações de nºs 48 e 54, de 2005).

Não obstante os referidos processos já se encontrarem em fase de finalização no âmbito deste Conselho, inclusive com suas instruções encerradas pelos respectivos relatores, entrevemos a possibilidade de não-conclusão dos trabalhos dentro do prazo que nos foi concedido – até 17 de abril – uma vez que a dinâmica regimental própria, a qual prevê incidentes como adiamento de discussão ou votação, pedidos de vista dos pareceres apresentados poderá adiar a apreciação dos mesmos para depois dessa data.

Em face disso, justifica-se a preocupação do Conselho em, solicitar ao Plenário a prorrogação desses prazos, visando garantir um desfecho adequado aos processos, com a apuração completa das responsabilidades de todos os envolvidos.

Sala das Sessões, 28 de março de 2006

Deputado **RICARDO IZAR**
Presidente